

Curitiba, 25 de junho de 2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO
MÉDICO (A) REGULADORA (A) – UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA (NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO) – 12/2026

A Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) e a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP), em conjunto com a Unidade de Regulação Interna (URI), divulgam a abertura do edital para a seleção de **Médico (a) Regulador (a)**, para atuação no Núcleo Interno de Regulação (NIR) – URI-CHC-UFPR.

- **Número de vagas:** 01
- **Período de inscrições:** 26/06/2026 a 02/07/2026
- **Inscrição:** Encaminhar para o e-mail selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br
- **Encaminhar no ato de inscrição:** Ficha de Inscrição, Currículo Lattes e títulos.
- **Período de entrevistas:** 07/07/2026 a 08/07/2026
- **Divulgação do resultado:** Até 13/07/2026
- **Cargo:** Médico Clínico Geral
- **Lotação:** Unidade de Regulação Interna - (URI/STCOR/CHC-UFPR)
- **Carga horária:** Contratual do profissional

Requisitos para Inscrição

- Ser servidor público com vínculo RJU ou empregado público com vínculo EBSEH/HU-Brasil no cargo específico da vaga do quadro efetivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR;
- Ter capacidade técnica para desempenhar as funções no NIR.
- Desejável residência médica em clínica médica ou equivalente.
- Desejável experiência prévia em NIR ou central de regulação
- Ter disponibilidade para trabalhar no horário de funcionamento da área.

Critérios de eliminação

- Possuir restrição laborativa que impeça ou restrinja as atividades a serem realizadas na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Curitiba, 25 de junho de 2026

- Somente será aceita a participação do candidato que não estiver em gozo de licenças superiores a 15 (quinze) dias e afastamentos previstos em normativo interno, legislação específica ou Acordo Coletivo de Trabalho, salvo quanto ao gozo de férias.

Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:

1. Comunicação clara, assertiva;
2. Bom relacionamento interpessoal;
3. Trabalho em equipe;
4. Comprometimento com as atividades do serviço;
5. Facilidade no uso de recursos tecnológicos (ex.: AGHU, SIH, Sistemas do HC, E-SAUDE, SEI);
6. Interesse na busca de conhecimento para as atividades práticas;
7. Apoio às ações assistenciais e organizacionais;
8. Noção de funcionamento do SUS e redes de atenção em saúde, princípios de regulação assistencial
9. Noções de auditoria médica
10. Protocolos clínicos e diretrizes assistenciais

Atividades a serem realizadas

- Avaliar as solicitações de vagas via E-Saúde.
- Atender as ligações da Central Municipal/Estadual (CLM/SESA) e SAMU.
- Definir quais são as prioridades dentre as demandas internas para leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).
- Inserir no E-Saúde as solicitações internas de pacientes que necessitam de internação ou procedimento em outro hospital.
- Auxiliar a equipe do NIR nas solicitações internas de transferência e internações.
- Discutir com as equipes médicas e chefias de unidades acerca de métodos diagnósticos para agilizar transferências e permanências prolongadas de pacientes na instituição.
- Participar de grupos técnicos de trabalho, comissões e outros órgãos internos para discussão de casos, melhoria de fluxos e otimização da utilização de leitos;
- Discutir com as equipes médicas e chefias de unidades a criação de protocolos administrativos e assistenciais para melhorar o fluxo regulatório.

Curitiba, 25 de junho de 2026

- Prezar pelo funcionamento dos fluxos regulatórios em consonância com o preconizado pela Política Nacional de Regulação e de acordo com as diretrizes e grades de referência definidas pelo gestor local do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Participar dos processos de organização dos fluxos internos e externos de referência e contrarreferência dos usuários atendidos no CHC.
- Representar o Núcleo Interno de Regulação - NIR em suas relações internas e externas.
- Participar de reuniões de equipe e outras reuniões solicitada pela chefia da Unidade de Regulação Interna (URI).
- Ter conhecimento da capacidade instalada no CHC, de quantidade de leitos ativos, especialidades disponíveis, equipe assistencial disponível e perfil de atendimento dos pacientes.
- Realizar auditoria concorrente (inclusive in loco), para otimizar o atendimento ao paciente.
- Monitorar o plano terapêutico de cada paciente internado com a assistência efetivamente prestada, de forma a executar os alinhamentos necessários, realizando interface com a equipe assistencial.
- Os resultados atingidos devem ser:
 - permanência adequada, ou seja, reduzir que o paciente fique internado em tempo desnecessário;
 - mitigar a realização de procedimentos e exames dispensáveis para o tratamento e diagnóstico.
- Realizar orientação à equipe administrativa do Serviço de Faturamento/UPIA para a codificação de procedimentos a ser faturados em contas de internação.
- Utilizar sistemas e normativas internas, bem como sistemas oficiais do SUS e manuais DATA SUS para realizar orientação às equipes assistenciais e equipes administrativas quanto ao processamento e faturamento das contas de internação.
- Propor e realizar ações com equipes assistenciais a fim de aprimorar o registro da produção assistencial.
- Participar de auditorias internas e do gestor SUS, sempre que necessário.
- Participar de treinamentos e capacitações relacionados ao processamento da informação e fluxos relacionados à jornada do paciente na instituição.

Curitiba, 25 de junho de 2026

Critérios de Seleção

Entrevista: Realização de entrevista para avaliar a compatibilidade do candidato com as atribuições da vaga ofertada, assim como suas habilidades interpessoais.

A banca examinadora será composta por 03 profissionais:

- Karen Alessandra Rosati – matrícula 1108822
- Jessica de Oliveira Veloso Vilarinho – matrícula 2422617
- Rita Munhoz Serraglio – matrícula 1045706

Resultado:

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Consideram-se aprovados os candidatos que pontuarem no mínimo 70 pontos, distribuídos entre ambos os critérios de seleção. O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

Disposições Finais:

1. Não se trata de função gratificada. A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário.
2. O presente edital não garante o preenchimento de vaga.
3. Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da área no período de vigência do edital.
4. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos profissionais até o período de seis meses após a divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por mais seis meses.
5. Estará o candidato selecionado ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação, sendo o servidor/empregado público o responsável por realizar nova solicitação de adicional ocupacional (insalubridade) via processo SEI de acordo com as tratativas e normativas vigentes.
6. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) tempo de cadastro no banco de movimentação interna e 3º) maior tempo de atuação no hospital.



Curitiba, 25 de junho de 2026

Atenciosamente,

Mariana Stieven Souza

Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Tatiana Brusamarello

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Rita Munhoz Serraglio

Chefe da Unidade de Regulação Interna
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Curitiba, 25 de junho de 2026

Apêndice I FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

NOME:	
CPF:	
CARGO EFETIVO:	
TELEFONE:	
FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:	
FORMAÇÃO SUPERIOR :	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DEMAIS PÓS-GRADUAÇÕES EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	
DECLARAÇÃO: Declaro que estou ciente que o processo seletivo não se constitui em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, bem como, que a minha participação ou desempenho no processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação. Declaro que estou de acordo com os critérios de inscrição e eliminação de seleção elencados no Edital de Divulgação de Oportunidade. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas acima e contidas no currículo, bem como nas demais documentações comprobatórias anexadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível ou criminal.	

Assinatura do Candidato